



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº193/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 151/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

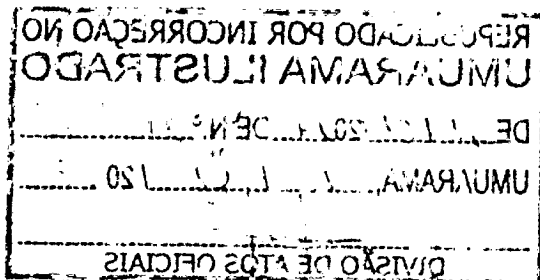
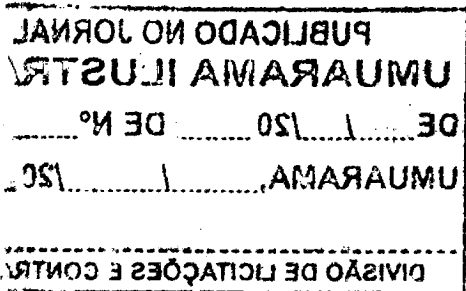
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 151/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação do Município e Distritos, NTM – Núcleo de Tecnologia Municipal e UAB – Universidade Aberta do Brasil, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11.01/2014 DE Nº 9969
UMUARAMA, 13.01/2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29.1.01/2014 DE Nº 9969
UMUARAMA, 29.1.01/2014
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS